



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 19 90

## PROCESSO

N. \_\_\_\_\_

**INTERESSADO:** CARLOS AURÉLIO LINHALES

(PROJETO DE LEI Nº 142/90)

**ASSUNTO:** DANDO NOME A RUA

## AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_

do ano de mil novecentos e oitenta e \_\_\_\_\_

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
PÁLACIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Lei Nº 3.862*  
*Of. 366*

PROJETO DE LEI Nº *192/90*

Dá nome a Rua.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º) - Fica denominada RUA ANTONIO COMÉRIO a via pública que se inicia na Rua Nivaldo Gomes Guimarães, indo até seu término (rua sem saída), denominada atualmente Rua 1, do Loteamento San Diego, no Bairro Santa Mônica, Colatina-ES.

Artigo 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em, 07 de Dezembro de 1 990

CARLOS AURELIO LINHALIS

AUTOR

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões 10/12/1990

-----  
PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA

O Sr. ANTÔNIO COMÉRIO, casado com Ângela Meneghelli, nasceu em Milano - Itália, no ano de 1 855, tendo emigrado para o Brasil em 1 890, estabelecendo-se na localidade denominada Barracão de Baunilha, praticamente um dos primeiros núcleos de colonização do Norte do Rio Doce.

Desbravando matas e dedicando-se à Agricultura e construção de casas, já que tinha também o ofício de pedreiro, constituiu imensa prole, possuindo, hoje, mais de 250 descendentes no Município de Colatina.

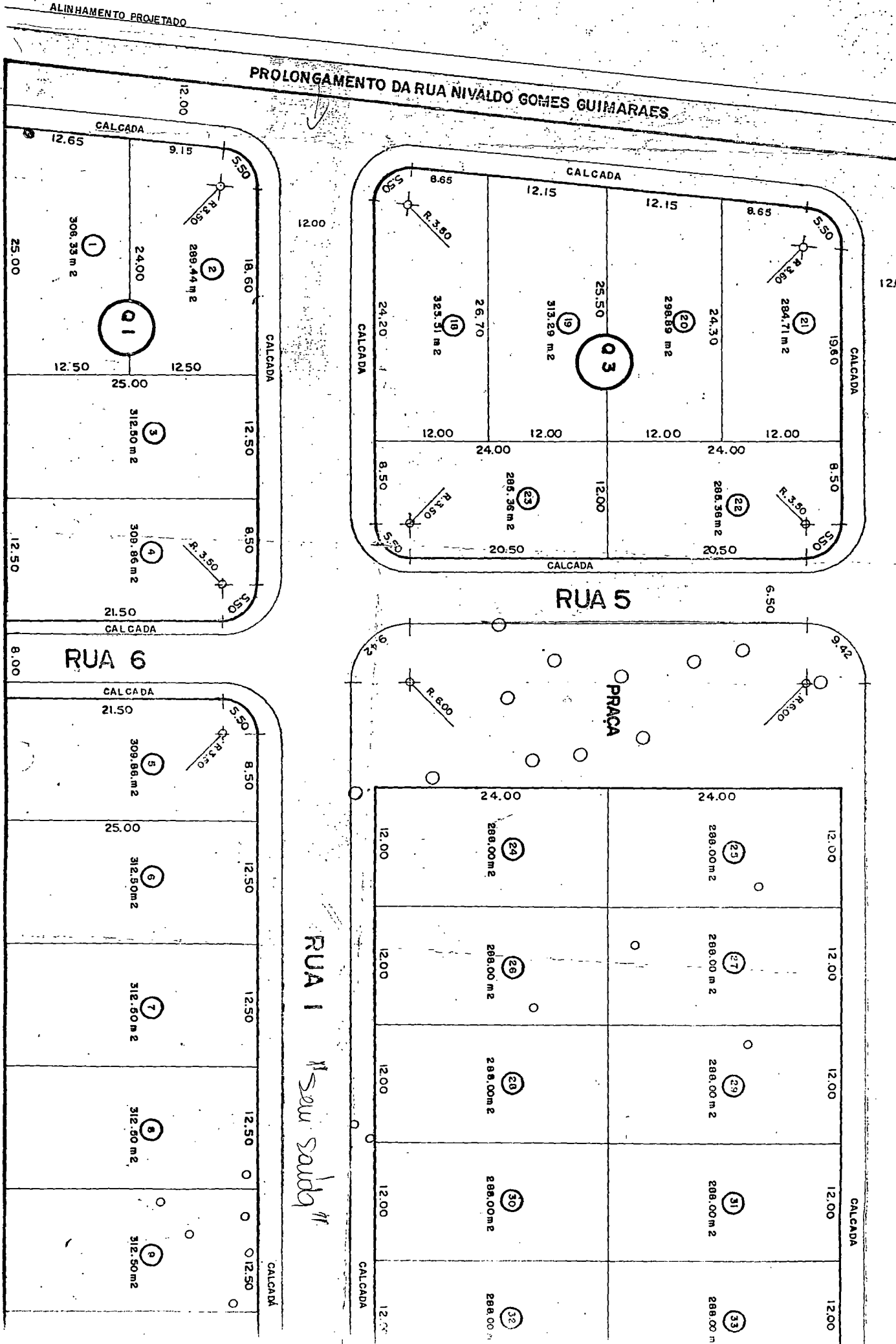
Veio a falecer no ano de 1 913, aos 58 anos de idade, vítima de lesões provocadas pela queda de um andaime quando construía um sobrado em Barracão de Baunilha.

Isto posto, acreditamos ser procedente nossa intenção de homenageá-lo com o nome de uma via pública na cidade onde tanto contribuiu para seu desenvolvimento.

Colatina-ES., em 07 de Dezembro de 1990

CARLOS AURÉLIO LINHARES  
VEREADOR

FOLHA N.º 004  
 DATA 07/06/19  
 RUBRICA



RUA 1  
 sem saída

Estado: do, Esp. Santo Município: Colatina Comarca: Colatina Distrito: Boapaba

MIGUEL BRUNETTI  
Oficial do Registro Civil

# Certidão de Óbito

Cartório do 1º Ofício  
Rua Antônio Veredas, 10  
Cidade - Esp. Santo

Sto. Teresopolis, 16 de agosto de 1913

Miguel Brunetti

ARBITRADO

CERTIFICO que, às fls. (&) 97 de livro nº 01  
nº 217 de registros de óbitos, consta o de ANTONIO COMERIO

falecido no dia quinze de Agosto de mil novecentos e  
treze (1913) às 01,00 horas  
em Barracão de Baunilha, neste distrito

do sexo masculino de cor branca de profissão lavrador  
natural de Italia

residente em neste distrito de Boapaba  
com 58 anos de idade, de estado civil casado  
e sendo filho de não consta

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 15 de Agosto de 1913  
por Aristides Dalla Bernardina  
e estava assinado não consta  
e que deu como causa de morte, morte natural

O sepultamento foi feito no cemitério de Barracão de Baunilha, neste distrito  
27570290/0001-65

Observações: BOAPABA CARTORIO REGISTRO CIVIL NOTAS  
BOAPABA - SIN CEP 29700  
COLATINA - ES

O referido é verdade e dou fé.  
Boapaba 15 de Abril de 1913

Miguel Brunetti

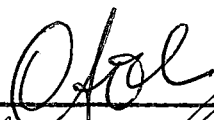
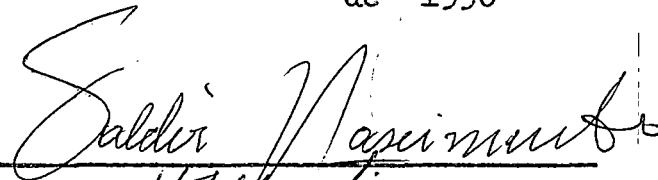
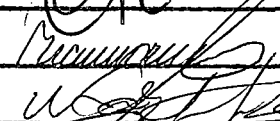
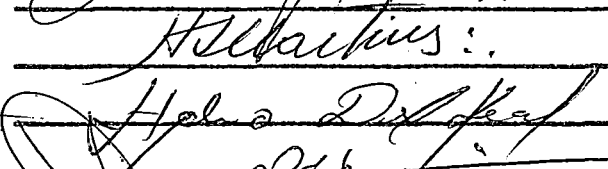

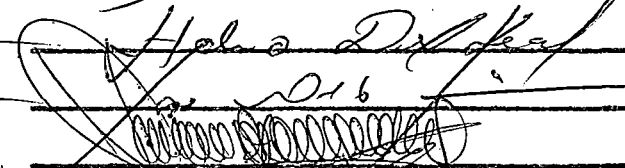
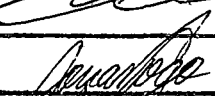

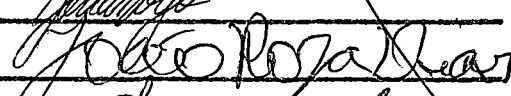

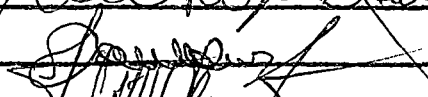
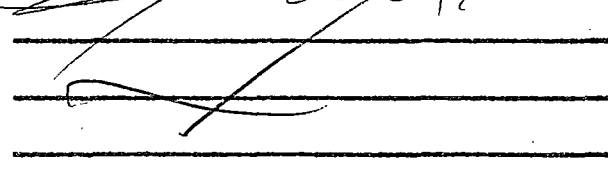
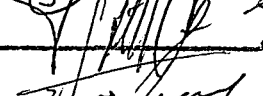
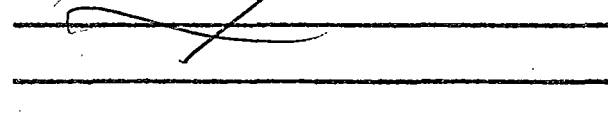
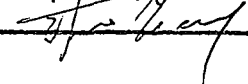
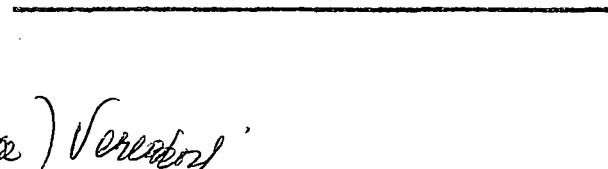


REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 225/90

Exmo. Sr. Presidente;

Os Vereadores que subscrevem REQUEREM a V. Exa. após ouvida a Douta decisão do Plenário desta Augusta Casa de Leis, de conformidade com o artigo 131, Parágrafo 2º (Segundo), da Resolução nº 01/84, de 05/12/84 (Regimento Interno), a dispensa dos interstícios regimentais para única discussão, do Projeto de Lei Nº \_\_\_\_\_ oriundo do Poder Legislativo em que da nome a rua que se inicia na Rua Nivaldo Gomes Guimarães, denominada atualmente Rua 01 do loteamento San Diego - Bairro Santa Monica - Colatina - ES.

Colatina, de \_\_\_\_\_ de 1990

Assinaturas de 14 (quatorze) Vereadores

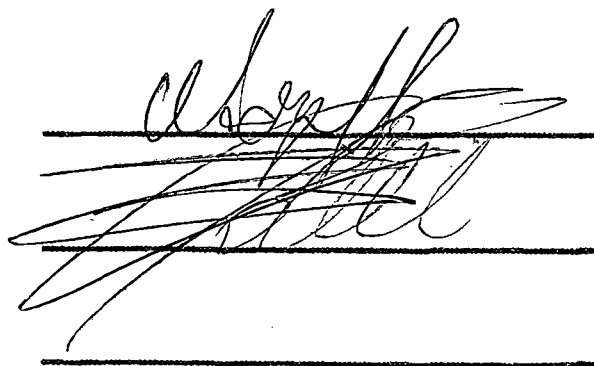




P A R E C E R  
                    

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, reunida para apreciar o projeto de Lei nº 192/90, é pela sua aprovação tal como se encontra redigido, justificando que o referido projeto está baseado no que determina como atribuição da Câmara Municipal o Artigo 54 - item XV da Lei Orgânica Municipal.

Sala das comissões,  
em, 10 de Dezembro de 1.990



Handwritten signature on a line, with several additional lines below it.



Aprovado em *Reuniao*  
Discussão por: *unanimidade*  
Sala das Sessões *10/12/1990*  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

LEI Nº 862

Dá Nome a Rua:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais;

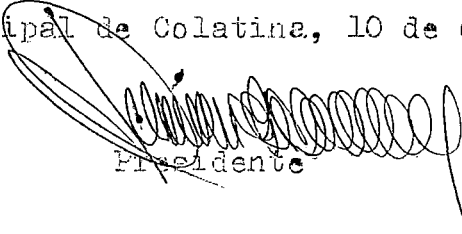
APROVA:

Artigo 1º) - Fica denominada RUA ANTONIO COMÉRIO, a via pública que se inicia na Rua Nivaldo Gomes Guimarães, indo até seu término (rua sem saída), denominada atualmente Rua 1, do Loteamento San Diego, no Bairro Santa Mônica, em Colatina.

Artigo 2º) - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina, 10 de dezembro de 1990

  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria, nesta data

Secretário